

DECRETO Nº 311/2015

Contrata Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Contratada a Senhora Claudimery Bueno, RG nº 10.288.116-8/PR e CPF nº 088.925.839-21, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 21 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2016, ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Fica Lotada a Servidora Claudimery Bueno na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura